MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 589, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 03 de janeiro de 2013, da Presidenta da República, publicado no Diário Oficial da União em 04 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do médico veterinário PAULO MOTA BANDARRA, do Instituto de Biologia, no período de 08 a 11 de junho de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de participar da "*XLIV Jornadas Uruguayas Buiatría 2016*", a realizar-se em Paysandú/Uruguai, conforme Processo nº 23110.003441/2016-97.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor